



**Portaria N.º 041, de 17 de setembro de 2025.
Revoga a Portaria nº 041/2023 e Portaria nº 068/2024 e Retifica a Portaria nº 036/2017 que dispõe sobre a concessão de aposentadoria da segurada CARMEM LÚCIA GRIPPA LAZARINI.**

O Diretor Presidente do IPSJON - Instituto de Previdência dos Servidores do Município de João Neiva, no uso regular de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal 3.560/2023;

Considerando o termo de comunicação de Diligência 00702/2025-5, exarado nos autos do processo TCE-ES nº 05808/2020-9.

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria n.º 041, de 19 de junho de 2023, e a Portaria nº 068, de 08 de outubro de 2024;

Art. 2º - Retificar a Portaria n.º 036, de 30 de maio de 2017, passando o Art. 1º a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º - Concede aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição a servidora da Prefeitura Municipal de João Neiva, CARMEM LÚCIA GRIPPA LAZARINI, matrícula nº 0038, ocupante do cargo de telefonista, enquadrada no padrão 26, carreira II, do quadro de servidores efetivos deste Município, com amparo legal no Art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41 de 2003, com proventos integrais fixados com base na última remuneração da atividade e reajuste pela paridade”.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 03 de abril de 2017, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Sala da Presidência, em 17 de setembro de 2025.

MARCOS ANTÔNIO DO NASCIMENTO
Diretor Presidente

Registrada e publicada, em 17 de setembro de 2025.

LAÉLIO LUCAS ZAMBON
Diretor Administrativo e Financeiro.